



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.314/2020

Publicado Atrio
em 03 / 03 / 2020

Designa servidora para atuar na Coordenação da Casa Lar do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os serviços da CASA LAR, segundo a Lei Municipal nº 881/2013, serão geridos por um Coordenador Social designado dentre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem ônus para o Município;

CONSIDERANDO que a servidora Sr.^a Alyne Rossow Litig se encontra lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o que satisfaz este requisito da supracitada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sr.^a **ALYNE ROSSOW LITIG**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 17.660.623 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 128.612.207-40, filha de Eduardo Litig e Ivanete Rossow Litig, residente e domiciliada na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, para atuar como **COORDENADORA SOCIAL DA CASA LAR**, instituição de acolhimento vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 881/2013, a partir do dia **04/03/2020**.

Art. 2º A servidora, ora designada, em razão da inexistência de demanda, poderá exercer suas atividades na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em consonância com as atribuições inerentes a instituição de acolhimento.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência à servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.836/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de março do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal